

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL  
2019**

Seção de Gestão Sustentável  
Diretoria de Administração  
Fevereiro/2020



# 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresenta, neste documento, o Relatório de Desempenho de seu Plano de Logística Sustentável (PLS), no qual são analisados os dados alimentados no Formulário do PLS do Sistema de Questionários do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Atende-se, assim, à Resolução nº 201, de 03/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento irá, ainda, subsidiar a elaboração do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, publicado anualmente também pelo CNJ.

Dessa forma, no presente relatório são feitas considerações referentes aos dados mensais e anuais do ano de 2019, levando em consideração as particularidades, inclusive orçamentárias, do referido ano.

Em relação às ações desenvolvidas em 2019 no âmbito do TRT3 referentes à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, é importante destacar a participação do Tribunal em uma compra compartilhada, via Rede Sustenta Minas, referente a materiais de copa e cozinha, bem como a celebração de novos convênios entre o Órgão e associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis em diversas localidades do interior. Os convênios têm como finalidade a destinação final ambientalmente adequada dos autos findos e dos demais resíduos recicláveis produzidos pelas unidades da Justiça do Trabalho de Minas Gerais nas respectivas localidades.

Por fim, foi dado prosseguimento a atividades já em curso nos anos anteriores, como medidas para a revisão do PLS, para a racionalização do uso de materiais, de água e de energia e para a redução da geração de resíduos sólidos, bem como a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, inclusive aqueles classificados como resíduos especiais. Os resultados de tais medidas seguem expressos a seguir.

## 2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS INDICADORES – PLS TRT3

### 2.1 Papel

Durante toda a série histórica de dados apurados neste Regional, o consumo de papel apresenta queda, como se observa no gráfico que se segue. O ritmo dessa redução tem sido de, em média, 23% ao ano nos últimos quatro anos.

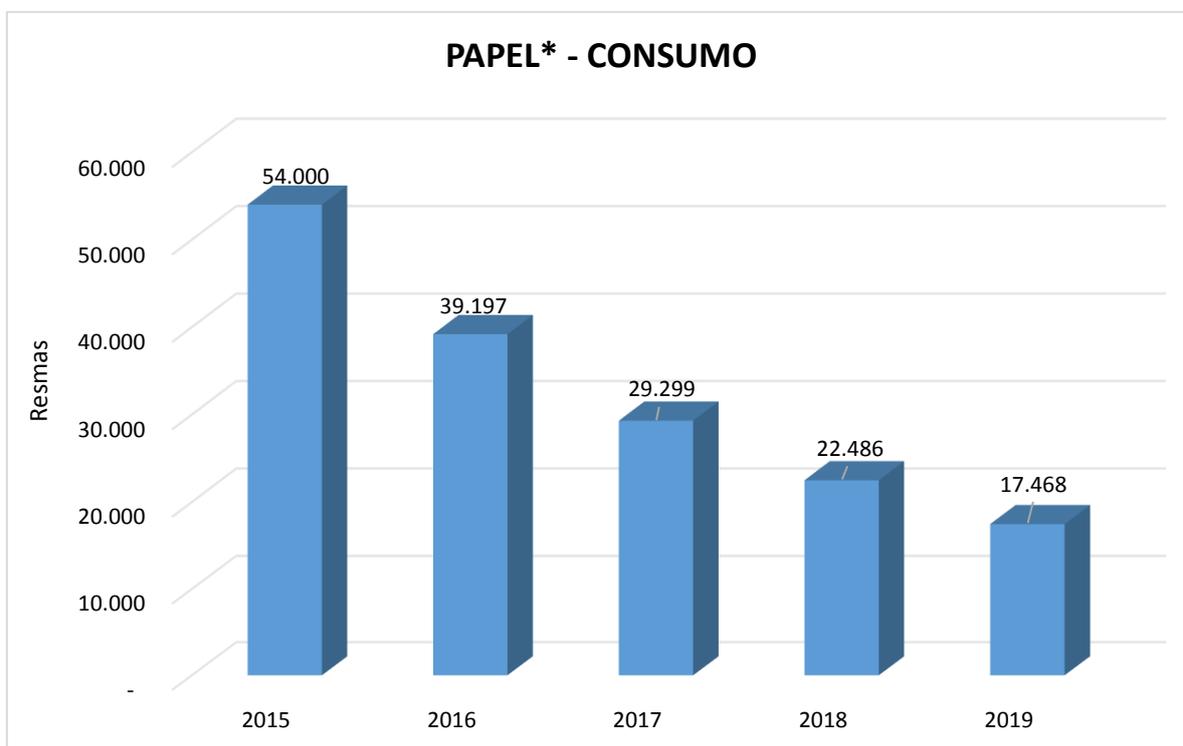


Gráfico 1 – Consumo de Papel

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

\* Papel A4 não reciclado próprio

No ano de 2019, observou-se uma queda de 22% no consumo de papel, em relação ao ano anterior, e de 68% do consumo em relação ao ano de 2015, quando se iniciou a série histórica. Houve redução, também, nos gastos com papel em 2019, que representaram um valor 23% menor que o valor gasto em 2018. Essa queda, embora se dê principalmente devido à redução do consumo desse material, também está relacionada à redução do preço da resma de papel, ainda que tal redução seja de apenas 1%.

Observa-se que o ritmo da redução do consumo de papel tem se atenuado nos últimos anos. Isso se deve ao fato de que o Processo Judicial Eletrônico (PJe) começou a ser implantado no Órgão em 2012, tendo sido totalmente implantado em 2017, quando os processos recebidos no 1º Grau passaram a ter formato eletrônico. Dessa forma, o número de processos físicos é reduzido a cada ano, de modo que é esperado que a queda se mantenha no ano seguinte. Entretanto, com a queda que já se observou no número de processos físicos, espera-se que a redução do uso de papel siga um ritmo mais lento.

É importante frisar, também, que a redução do consumo e do gasto com papel se deve, além da mencionada implantação do PJe, a diversas iniciativas deste Regional. Dentre essas iniciativas, que continuarão sendo adotadas no ano de 2020, destaca-se a “Cesta de Materiais”, que consiste na formação de uma cesta composta pelos materiais de consumo mais utilizados pelas unidades, entregue mensalmente, baseada nas suas médias de consumo. Ressalta-se que esse quantitativo pode ser reduzido a qualquer momento, a pedido da unidade.

## **2.2 Copos descartáveis**

A distribuição de copos descartáveis no TRT-MG é limitada a áreas específicas, como aquelas relacionadas aos cuidados com saúde e às atividades de capacitação presencial de servidores. Na ocasião dos cursos de capacitação presencial, é enviado, também, um aviso aos participantes por e-mail, com o pedido para que todos levem suas respectivas garrafas d’água e canecas, a fim de minimizar o uso de descartáveis.

Conforme se observa no gráfico abaixo, o consumo de copos descartáveis para água no TRT-MG aumentou cerca de 35% em 2019, em relação ao ano anterior, ao passo que o consumo de copos para café aumentou cerca de 88%. Esse aumento está relacionado, principalmente, à maior quantidade de eventos realizados pelo Regional, inclusive eventos de grande porte.

Dentre esses, destaca-se, além do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, o “Seminário Internacional Sobre Grandes Acidentes do

Trabalho: Efetividade da Prevenção”. O Seminário, realizado no Auditório da Escola Superior Dom Helder Câmara, foi uma iniciativa do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, em parceria com a Escola Judicial do TRT3, e demandou uma grande quantidade de copos descartáveis.

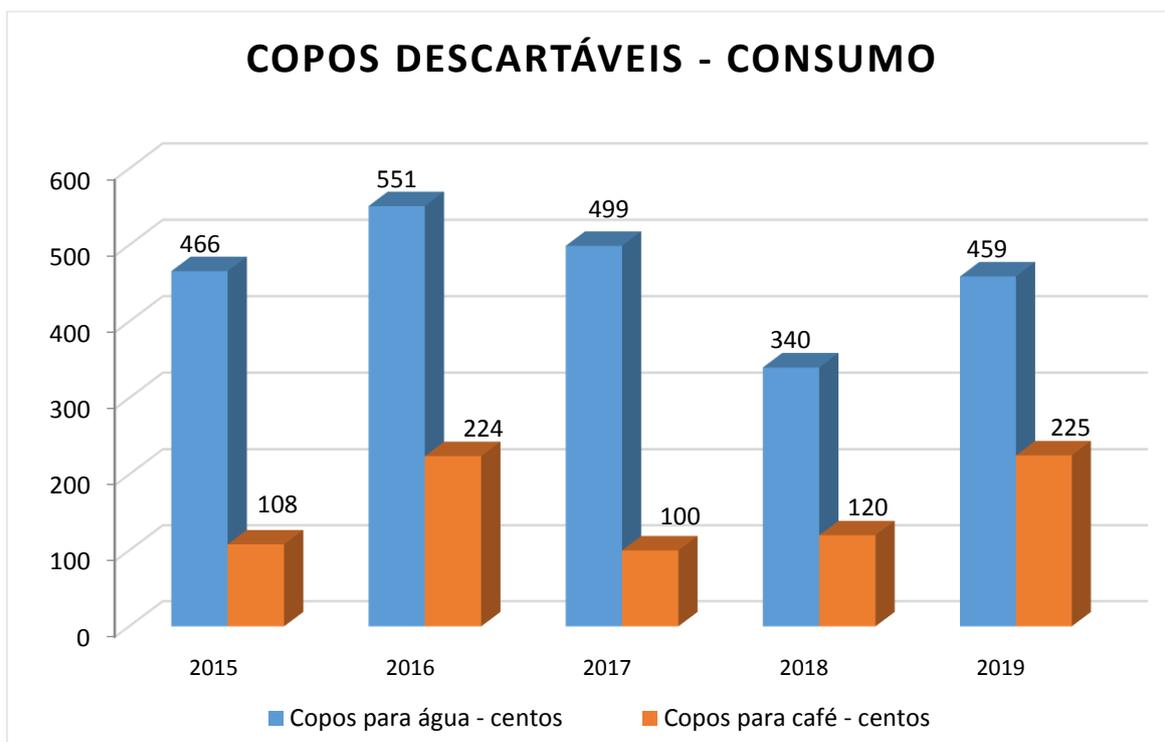


Gráfico 2 – Consumo de Copos Descartáveis

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Não obstante o aumento do consumo de copos descartáveis no TRT3, o consumo médio estimado por integrante da força de trabalho em 2019 foi de 14 copos ao ano.<sup>1</sup>

É indispensável frisar que, embora o gasto com copos descartáveis no Tribunal seja baixo, os resíduos plásticos constituem grandes poluentes, com difícil e demorada decomposição. Dessa forma, é essencial que a utilização desse tipo de material seja minimizada, quando não for possível a sua eliminação.

### 2.3 Água envasada em embalagem plástica

<sup>1</sup> Total da força de trabalho (magistrados, servidores e auxiliares) ao final de 2019: 4837 colaboradores.

A distribuição de galões de 20 litros de água mineral no TRT-MG tem se tornado mais restrita nos últimos anos, ocorrendo apenas na Capital, para atender a eventos externos e unidades que não possuem pontos hidráulicos para a instalação de purificadores de água ou bebedouros elétricos.

Os galões de água mineral distribuídos são de embalagens retornáveis, sendo que a distribuição de água mineral por embalagens descartáveis não é realizada no Regional. A não distribuição de embalagens descartáveis se observa desde o início da série histórica, em 2015.

No ano de 2019, o consumo de embalagens caiu cerca de 41% em relação ao ano de 2018 e 55% em relação ao ano de 2015, quando se iniciou a série histórica, o que se observa com o gráfico a seguir.

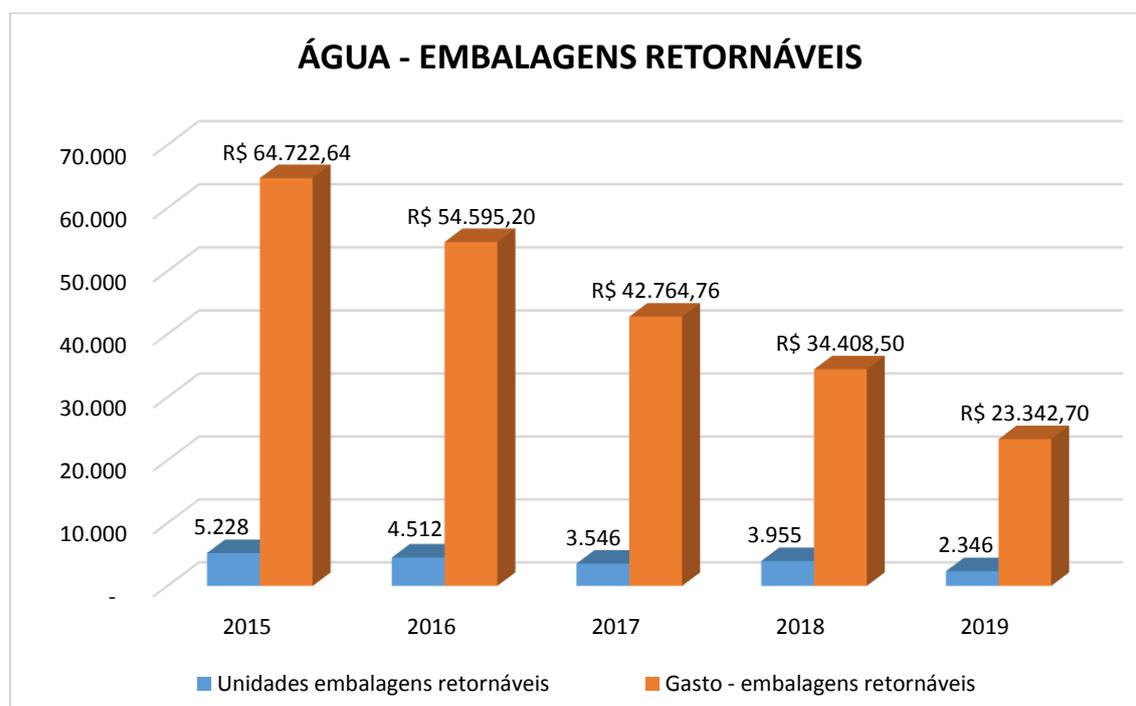


Gráfico 3 – Embalagens retornáveis para água

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

A redução do dispêndio total com garrafões foi de 32%, tendo em vista o aumento do custo de aquisição, cerca de 15% maior que o custo do garrafão em 2018.

O TRT3 vem promovendo a substituição das embalagens reutilizáveis de água por pontos hidráulicos. Dessa forma, a redução da

utilização de embalagens reutilizáveis de água, observada em 2019, deve ser ainda maior em 2020.

## 2.4 Impressão

A citada implantação progressiva do Processo Judicial Eletrônico (PJe), bem como de processos administrativos eletrônicos, tem gerado uma grande diminuição da quantidade de impressões no TRT-MG. Para o cálculo do número de impressões efetuadas parte-se do pressuposto de que todo o papel utilizado é destinado à impressão, tendo em vista que o Órgão não conta com *software* ou dispositivo que seja capaz de medir a quantidade exata de impressões. Dessa forma, observou-se uma queda de aproximadamente 22% no número de folhas impressas, comparativamente a 2018.

Por outro lado, o número de equipamentos de impressão em uso ao final de 2019 aumentou cerca de 32% em relação a 2018. Esse aumento se deu devido à necessidade de renovação de parte do parque de impressoras, o que demandou a compra de novos equipamentos. Os equipamentos anteriores, no entanto, ainda não foram completamente substituídos, de modo que a quantidade total de impressoras subiu. Com o aumento da quantidade de impressoras e a diminuição da quantidade de impressões, observou-se uma queda de aproximadamente 41% na quantidade de impressões por equipamento.

A partir do PLS que se encontra em revisão, propõe-se a redução do número de impressoras no Tribunal, a fim de tornar o parque de impressão do Órgão mais eficiente.

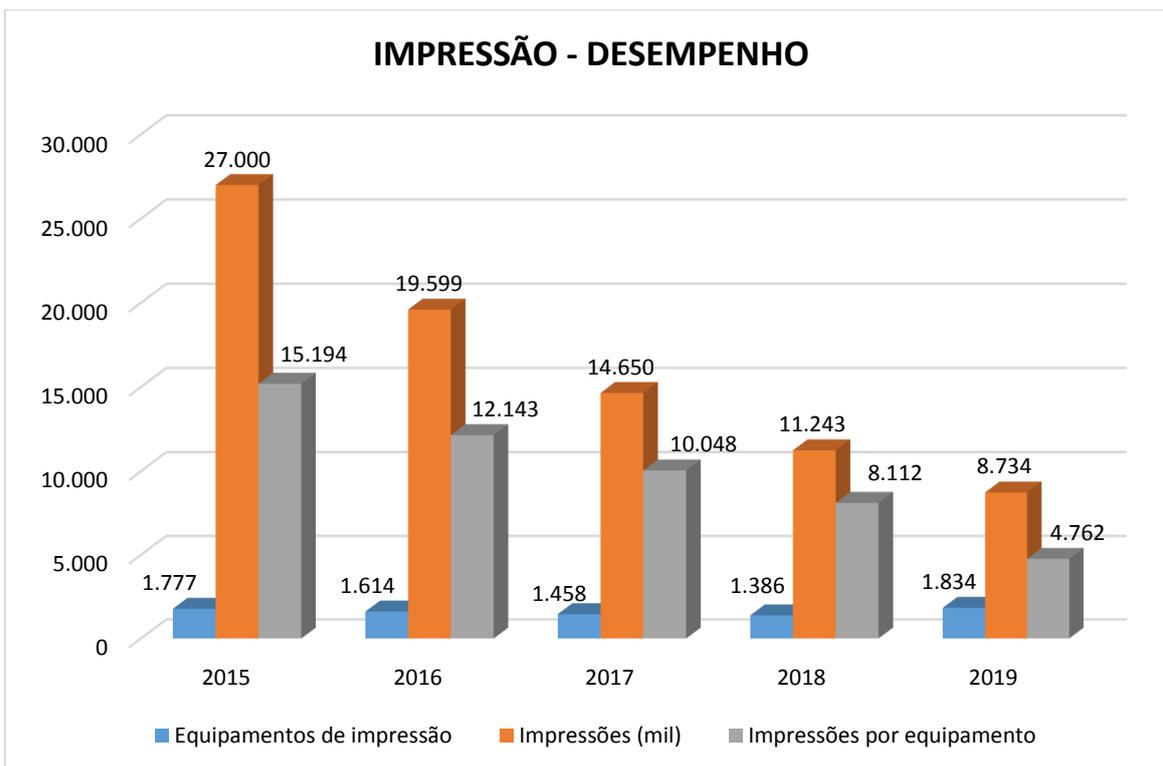


Gráfico 4 – Desempenho de impressão

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

A grande redução da quantidade de impressões, inferida pela redução do consumo de papel, refletiu no gasto com aquisição de suprimentos, que apresentou uma queda de 70% em 2019, em comparação a 2018.

Em relação à aquisição de novas impressoras, para substituição de parte do parque de impressão em uso em 2018 no TRT3, é importante mencionar que, embora o gasto tenha sido lançado em sua totalidade no ano de 2019, o processo de compra iniciou-se em 2018. Dessa forma, parte dos gastos ocorreu no ano de 2018 e outra parte no ano de 2019. No entanto, optou-se por não contabilizar os gastos com esses novos equipamentos em 2018 para não se incorrer em superestimação do número de máquinas do Regional, tendo em vista que os equipamentos novos foram instalados apenas em 2019.

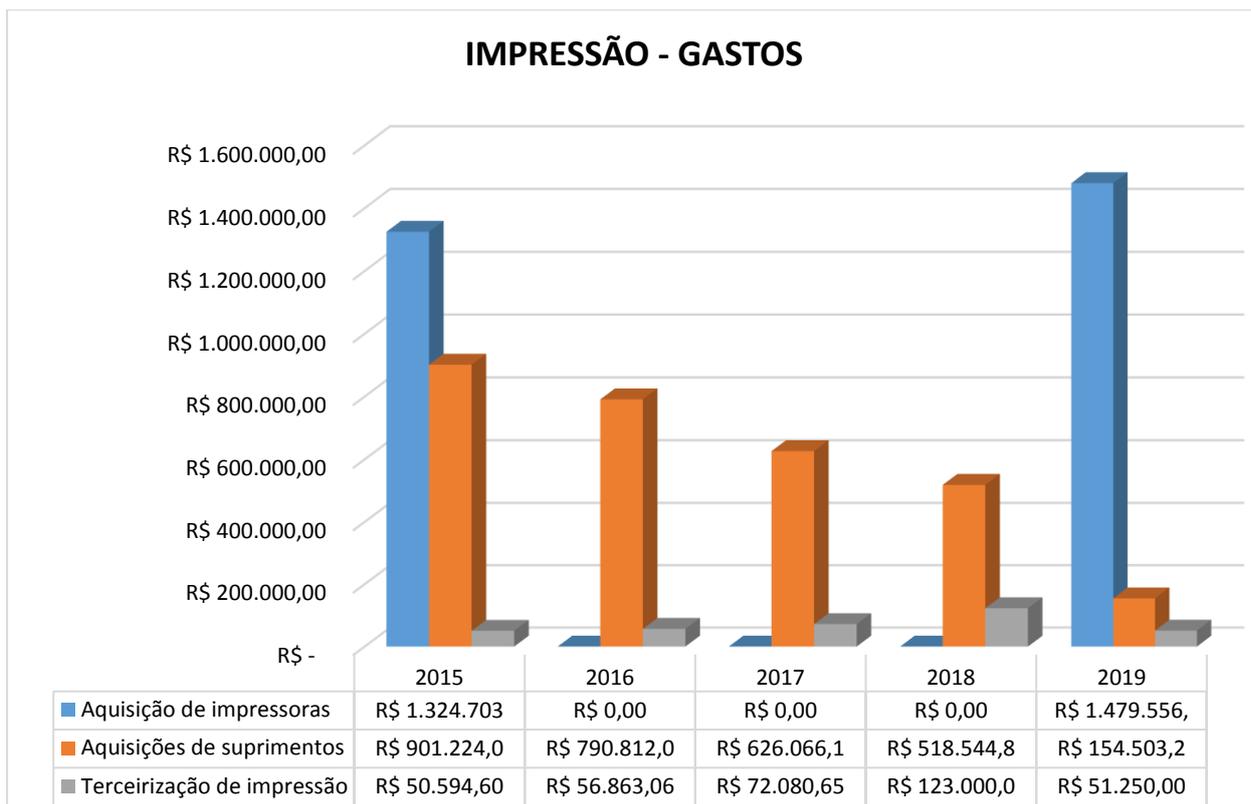


Gráfico 5 – Gastos com impressão

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Por fim, a terceirização de impressão, também conhecida como *outsourcing*, se manteve apenas até o mês de maio de 2019, não tendo sido renovada no referido ano. A terceirização de impressão é pouco utilizada no TRT3, se limitando a um equipamento instalado na gráfica do Órgão. O contrato que vigeu até maio possui o mesmo valor mensal contratado em 2018, motivo pelo qual os gastos em 2019 foram aproximadamente 58% menores.

## 2.5 Telefonia

O gasto com telefonia fixa praticamente se manteve inalterado entre os anos de 2018 e 2019, com um aumento pouco significativo de 0,5%. Ao final de 2018, o Tribunal contava com 184 linhas diretas e 1.600 ramais, enquanto em 2019 o número de linhas diretas foi reduzido para 178 e o número de ramais se manteve. Dessa forma, o gasto relativo médio, por linha telefônica fixa no ano, foi de R\$444,06.

Em relação ao início da série histórica, em 2015, o gasto com telefonia fixa aumentou cerca de 2%. No entanto, é importante frisar que no ano de 2018 foram realizadas majorações na cobrança de determinados serviços, com a assinatura de novo contrato firmado. Dessa forma, pode-se inferir que, embora o gasto tenha se elevado entre os anos de 2015 e 2019, o consumo diminuiu.

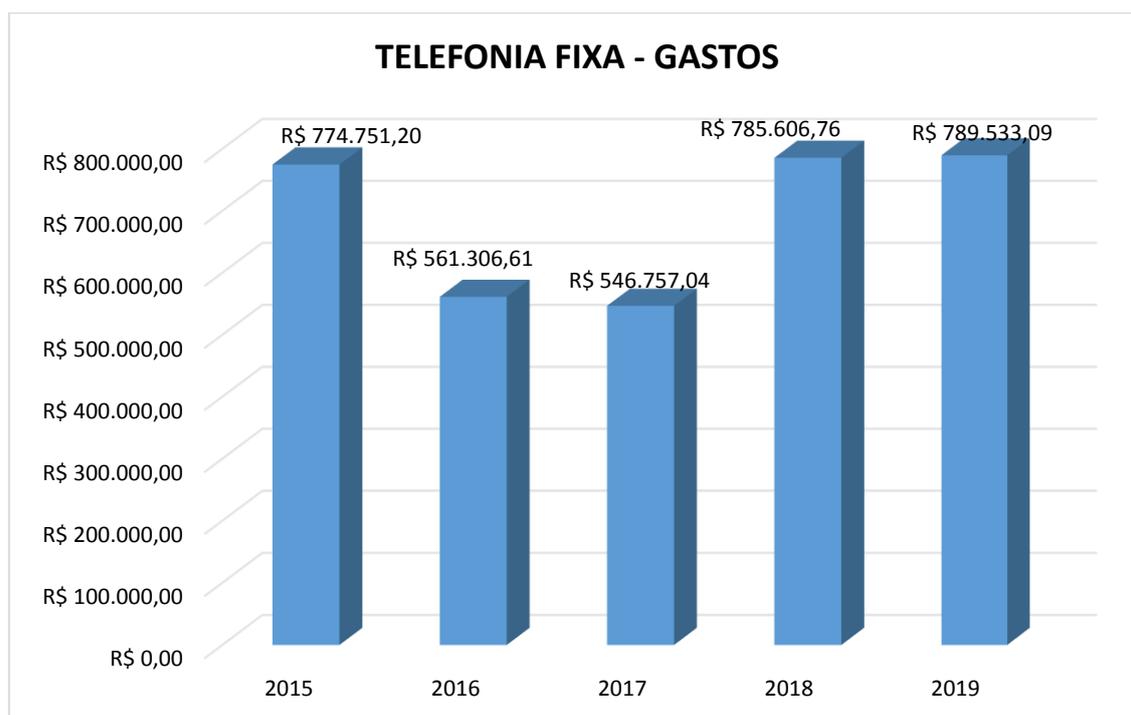


Gráfico 6 – Gastos com telefonia fixa

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Os dados e valores aqui apresentados se resumem aos gastos com telefonia fixa, não envolvendo telefonia móvel, já que o Tribunal não possui contratos para fornecimento destes serviços desde o ano de 2016.

## 2.6 Energia elétrica

O consumo de energia elétrica no TRT3 tem se estabilizado desde 2017, sendo que a redução de 2018 para 2019 foi em torno de 0,7%. O consumo de 2019 representou, também, uma redução de 27% desde o início da série histórica dos dados, em 2015, e de 15% em relação a 2016, ano marcado por uma forte contenção orçamentária.

A forte redução do consumo de energia demonstra que é possível o perfeito funcionamento do Tribunal, sem que haja o comprometimento da qualidade do serviço prestado à população, com uma redução do impacto sobre a energia.

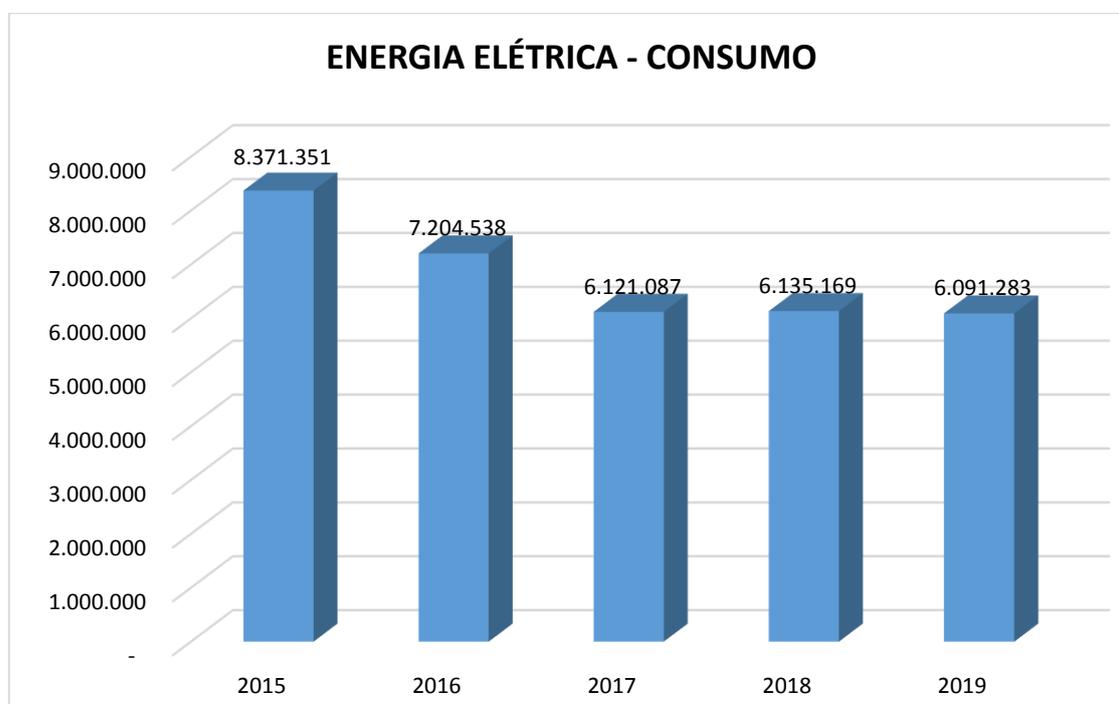


Gráfico 7 – Consumo Anual de Energia Elétrica em Kwh

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Apesar da pequena redução apresentada no consumo da energia elétrica, observa-se um aumento de cerca de 3% com o gasto em sua totalidade, em razão da tarifa média de energia em 2019 ter sido maior que a tarifa média em 2018.

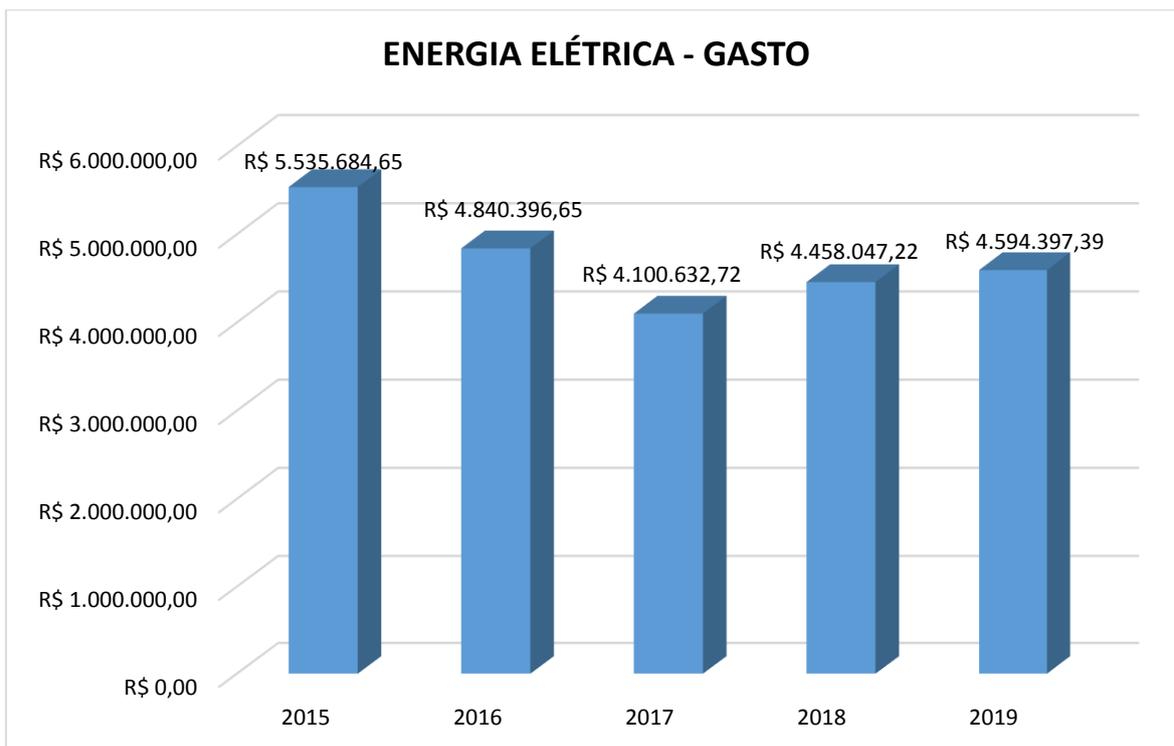


Gráfico 8 – Gastos com energia elétrica

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Em relação à possibilidade de negociação tarifária, no ano de 2019 o TRT-MG manteve a prática de acompanhar e controlar os valores de demanda contratados de energia. Busca-se, assim, manter vigente tanto a modalidade quanto os parâmetros mais adequados e mais vantajosos ao perfil de consumo do Órgão em suas diversas localidades. Além disso, em 2019, por ocasião de reunião de representantes de outros TRTs em Brasília promovido pelo CSJT, foram iniciados os diálogos preliminares e trocas de experiências sobre a implantação de geradores fotovoltaicos em coberturas de imóveis deste Regional, ainda de modo incipiente, mas com perspectivas positivas para os próximos exercícios.

É importante mencionar, também, que o TRT3 tem substituído progressivamente as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED. Em 2019, foram substituídas as lâmpadas das unidades da Justiça do Trabalho em Barbacena, Patos de Minas, Araxá, Nova Lima e Teófilo Otoni. Além disso, as novas unidades em Poços de Caldas, Ituiutaba e Conselheiro Lafaiete já foram inauguradas com a iluminação em lâmpadas de LED.

Estima-se que em 2020 o consumo de energia continue apresentando queda, em razão do planejamento de substituição de grande

parte das lâmpadas fluorescentes, bem como da troca de aparelhos de ar condicionado para versões mais eficientes.

## 2.7 Água e esgoto

Em 2019, o consumo de água no TRT3 apresentou queda de 9% em relação a 2018. Essa diminuição do consumo é observada desde o início da série histórica, em 2015, com a redução média também de 9%.

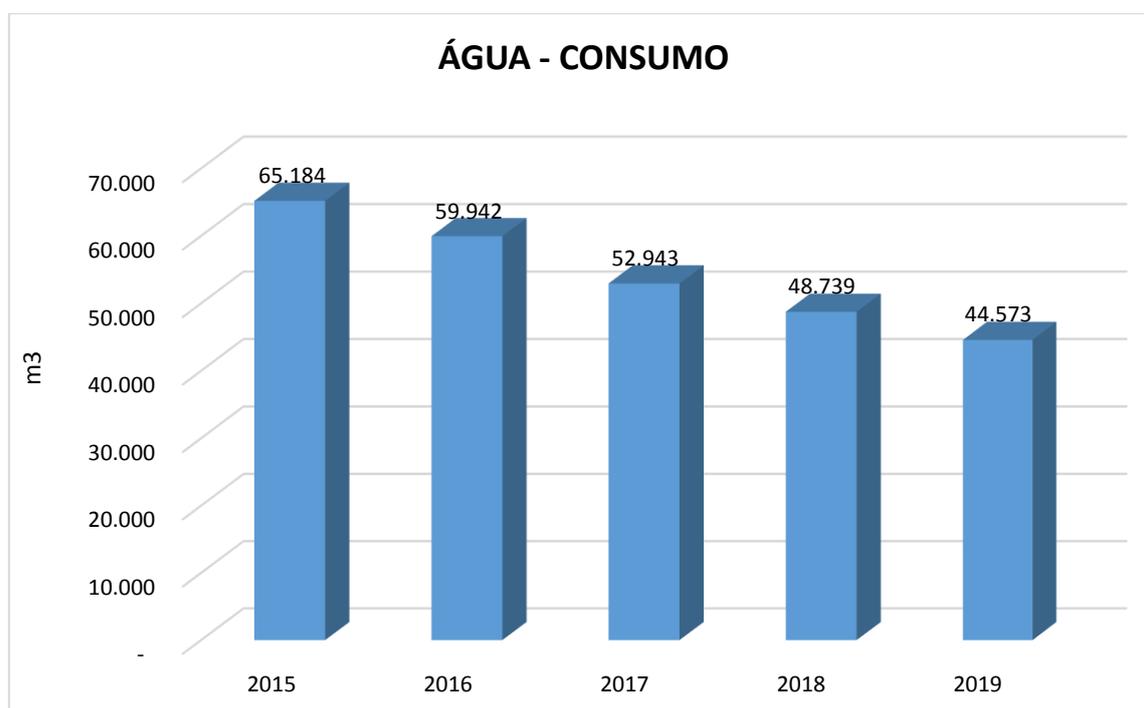


Gráfico 9 – Consumo de Água

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Não obstante a redução de 9% no consumo, a diminuição de gastos com água foi de apenas 1%. A diferença entre os níveis de redução medidos se deve exclusivamente a um maior custo médio da água em 2019, comparativamente a 2018.

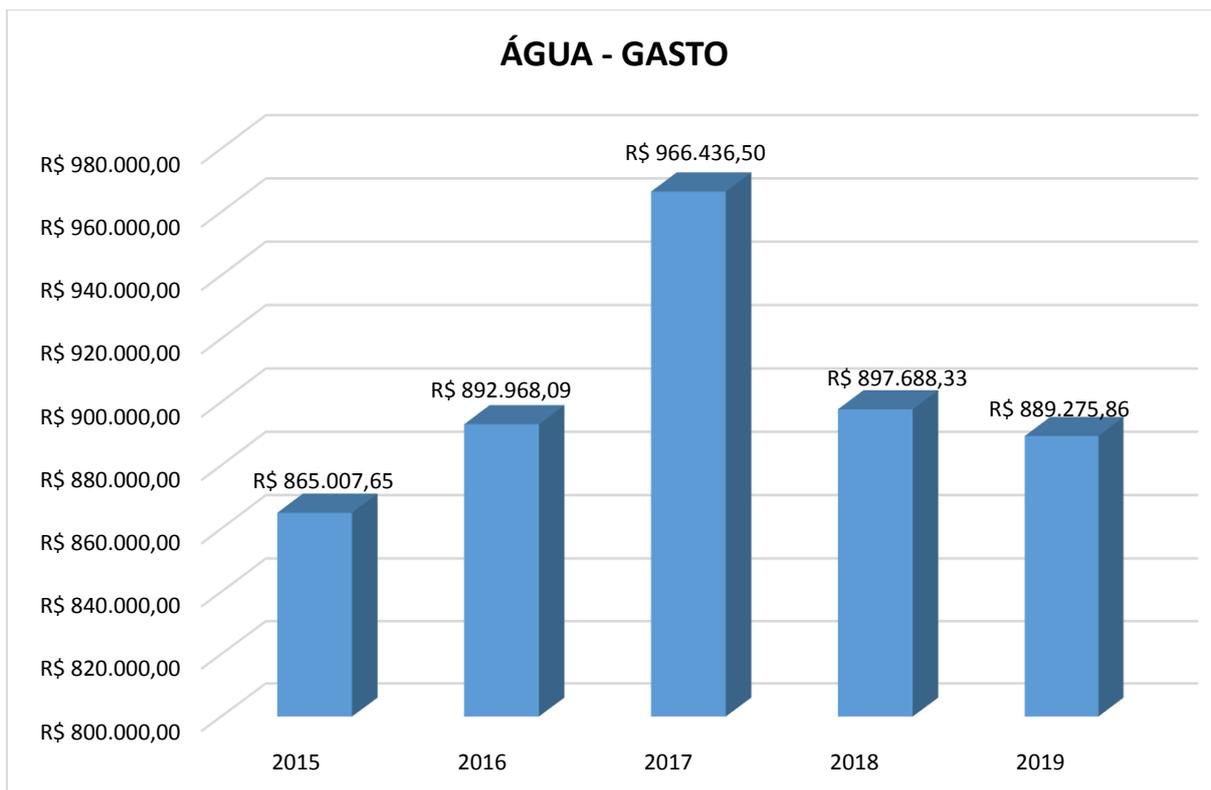


Gráfico 10 – Gastos com água

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

As campanhas para racionalização do uso da água também são previstas no PLS em revisão. Dentre elas, tem-se o lembrete da importância de realizar uma rápida solicitação para notificação de eventuais vazamentos, bem como a exigência de que esses problemas sejam resolvidos com celeridade.

## 2.8 Gestão de resíduos

No ano de 2019, o TRT3 doou cerca de 135 toneladas<sup>2</sup> de resíduos recicláveis, incluindo papel, plástico, metal e vidro, à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE), localizada em Belo Horizonte. Embora não seja possível mensurar a porcentagem de cada material no montante dos resíduos recicláveis gerados, sabe-se, por meio das declarações referentes a destinação de autos findos e por meio de informações obtidas diretamente com setores responsáveis pela limpeza dos

<sup>2</sup> 135.636 kg, conforme declarações prestadas pela Associação.

prédios da Capital, que o papel é, de longe, o material mais representativo na gravimetria dos resíduos gerados, seguido de plástico, ao passo que materiais como vidro e metal quase não são encontrados.

Em relação aos resíduos oriundos das unidades da Justiça do Trabalho no interior de Minas Gerais, não há estrutura que possibilite a medição do volume do material entregue às respectivas associações e cooperativas conveniadas com o TRT-MG. Dessa forma, o montante informado no gráfico a seguir refere-se aos resíduos da Capital, incluindo-se ainda autos findos, provenientes de certas localidades no interior onde não há convênio firmado com alguma associação/cooperativa de catadores em razão, muitas vezes, de ausência de entidades interessadas.

Além disso, é necessário esclarecer que os autos findos dessas localidades só são transportados a Belo Horizonte nos casos em que a cidade esteja localizada próximo o suficiente da Capital para que o transporte seja justificado. Em localidades muito distantes o transporte não se justifica, tendo em vista que a emissão de gases poluentes com o transporte seria grande, além de representar um custo elevado.

O quantitativo de resíduos recicláveis entregues em 2019 foi 103,61% maior que o material doado em 2018. Esse aumento pode estar relacionado, principalmente, a dois fatores: primeiramente, identificou-se um aumento no quantitativo de descarte de autos findos do interior do estado em Belo Horizonte, aumentando o montante contabilizado. Além disso, no ano de 2019 houve algumas melhorias na coleta dos dados referentes aos resíduos recicláveis. Como exemplo cita-se o recebimento de declaração fornecido por Contagem, localidade que até então não contabilizava o peso do material.

Em relação aos resíduos de descarte especial, os dados são apresentados no gráfico a seguir:

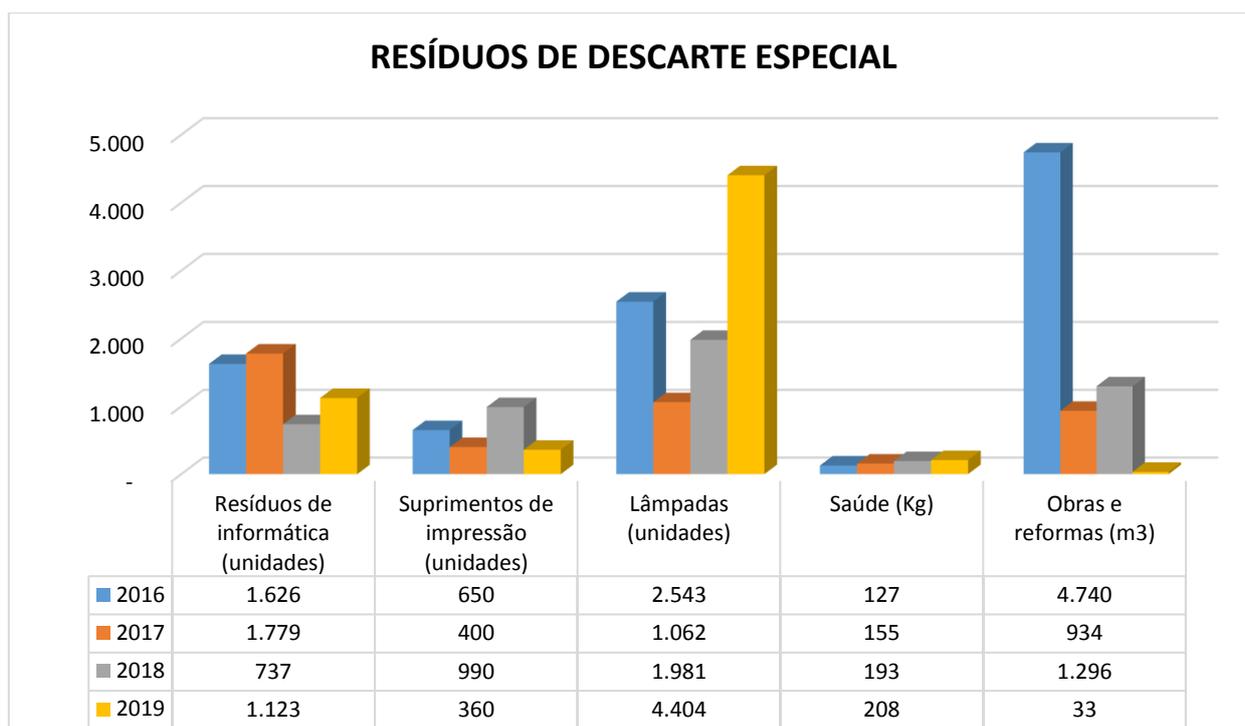


Gráfico 11 – Descarte de resíduos especiais

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

É importante esclarecer que atualmente o TRT-MG não possui programa específico para a destinação de pilhas e baterias, razão pela qual esse item não mais aparece no gráfico acima. No momento da entrega de pilhas e baterias novas, os servidores que as recebem são orientados a descartar corretamente esses resíduos, em ponto de coleta disponíveis em shoppings, supermercados e bancos. Com a publicação do PLS atualizado, espera-se colocar em prática a obrigatoriedade da logística reversa desses materiais, com o recolhimento dos itens por empresa que vier a fornecê-los ao Órgão.

Ademais, a Seção de Gestão Sustentável recebe as pilhas e baterias enviadas pelas áreas interessadas e realiza o descarte ambientalmente adequado. No entanto, esse recebimento é muito pontual, de modo que sua mensuração seria inadequada, constituindo um valor muito abaixo que o realmente praticado.

No ano de 2019 foram destinadas à doação 1.123 unidades - agrupadas em lotes - de resíduos de informática, dentre impressoras, computadores e *notebooks*. Este procedimento é realizado de acordo com os

parâmetros do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 e as doações são destinadas, em sua maioria, para instituições de ensino.

Ressalta-se que os valores informados se referem apenas aos bens oriundos da Capital, uma vez que no interior os lotes destinados a desfazimento são compostos também por mobiliários e outros equipamentos, não sendo possível aferir o número discriminado de itens de informática.

No ano de 2019, a quantidade de resíduos de suprimentos de impressão descartados foi 60% menor do que o quantitativo de 2018. Essa redução deve-se à queda da quantidade de impressões, que resultou, como já mencionada, na diminuição dos gastos com suprimentos de impressão, 70% menor em 2019, quando comparado ao ano anterior. Dessa forma, nota-se que houve uma menor substituição dos suprimentos e, assim, um menor descarte desses materiais.

É importante destacar, também, que os suprimentos de impressão utilizados na Capital e no interior, independentemente da localidade e do fabricante do material, são descartados mediante parceria com empresa fabricante de tais suprimentos, que desenvolveu um programa de envio dos materiais para reaproveitamento em outras indústrias, sem custo adicional para o TRT-MG.

Em relação ao recolhimento de lâmpadas para descontaminação e reciclagem, o quantitativo registrado em 2019 foi 122,3% maior que o do ano anterior. O aumento no recolhimento de lâmpadas se deu em razão de uma melhoria na coleta de dados e na destinação de lâmpadas no interior. No valor referente ao descarte nos anos anteriores foram contabilizadas apenas as lâmpadas descartadas na Capital, ao passo que no ano de 2019 foram contabilizadas, também, lâmpadas descartadas no interior.

Por sua vez, o quantitativo de resíduos de serviço de saúde descartados pelo TRT-MG foi de 208kg em 2019. Esses resíduos são destinados à descontaminação e tratamento por empresa contratada para esse fim.

Por derradeiro, a destinação de resíduos de obras e reformas para aterros de resíduo de construção civil caiu vertiginosamente, de modo que o quantitativo de 2019 representou apenas cerca de 3,5% do quantitativo de resíduos de 2018. Essa queda deve-se ao menor número de obras realizadas,

bem como na diferença da natureza das reformas realizadas. No ano de 2019, não ocorreram obras vultosas, que porventura gerassem grandes quantidades de resíduos, e as reformas realizadas foram, em sua totalidade, referentes a alterações de leiaute e adequações.

A separação de resíduos no TRT-MG é pautada no PLS-TRT3 em revisão, com ações que incluem o acompanhamento do treinamento fornecido à equipe de funcionários terceirizados do serviço de limpeza e o maior envolvimento do corpo funcional na coleta seletiva, sobretudo dos agentes socioambientais do Regional. Além disso, quanto aos contratos com associações/cooperativas de materiais recicláveis, a Seção de Gestão Sustentável está sempre atenta à necessidade de formalização de novos contratos, bem como a renovação dos já existentes.

## **2.9 Reformas**

No ano de 2019, o gasto com reformas aumentou cerca de 256,8%, não obstante a tendência anterior de diminuição dos gastos nos últimos anos, conforme se observa no gráfico a seguir. As reformas realizadas foram de mudança de leiaute e de adequações, ao contrário do ocorrido nos anos de 2017 e 2018, nos quais a integralidade dos gastos com reformas foram referentes a alterações de leiaute.

Dentre as adequações realizadas, é importante destacar aquelas referentes à acessibilidade e inclusão. No ano de 2019 foram realizadas intervenções voltadas principalmente para a adequação de corrimãos, instalação de barras de acessibilidade em banheiros, trocas de maçanetas, adequação de rampas e instalação de pisos táteis.

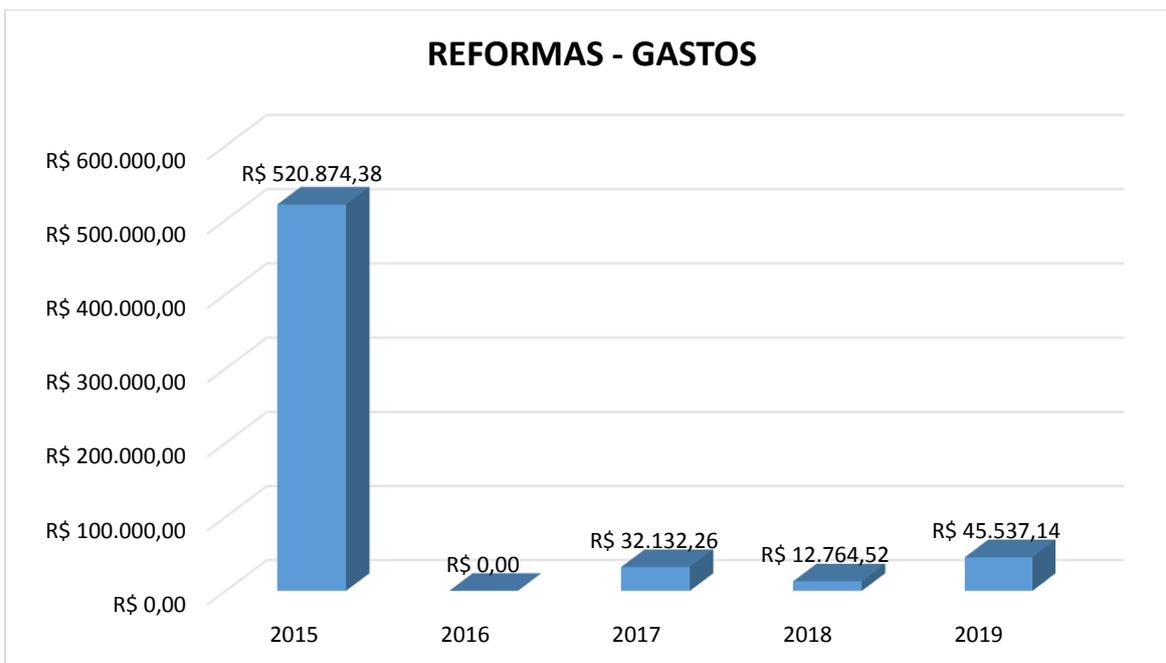


Gráfico 11 – Gastos com Reformas

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

## 2.10 Limpeza

No ano de 2019, os gastos com contratos de limpeza no TRT3, em valores correntes, apresentaram elevação de 16%, em comparação ao ano de 2018, atingindo um valor de R\$10,2 milhões.

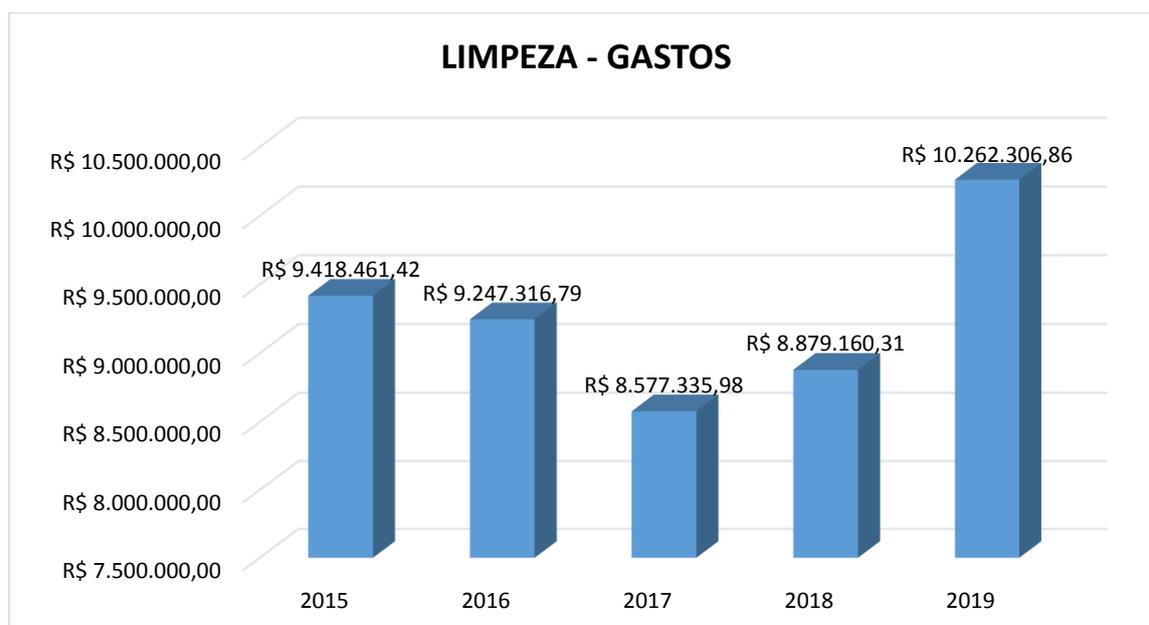


Gráfico 12 – Gastos com contratos de limpeza

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

O aumento dos gastos com contrato de limpeza no ano de 2019 deve-se a repactuações sofridas nos valores contratados, inclusive com efeitos retroativos para o ano anterior. Uma das principais repactuações deu-se por ocasião da edição da Súmula nº 448 do TST, a partir da qual passou-se a considerar o adicional de insalubridade em grau máximo para a limpeza dos banheiros. Os valores ajustados da insalubridade foram pagos de forma retroativa desde janeiro de 2018, resultando num valor mais elevado. Assim, parte dos gastos com limpeza de 2019 são referentes, na verdade, ao ano anterior.

Os gastos com materiais de limpeza não são contabilizados de forma separada, motivo pelo qual não constam no presente relatório. Isso deve-se ao fato de que os contratos firmados pelo Tribunal para os serviços de limpeza abarcam a mão-de-obra e o fornecimento de todo o material utilizado, não havendo aquisição fora desses contratos.

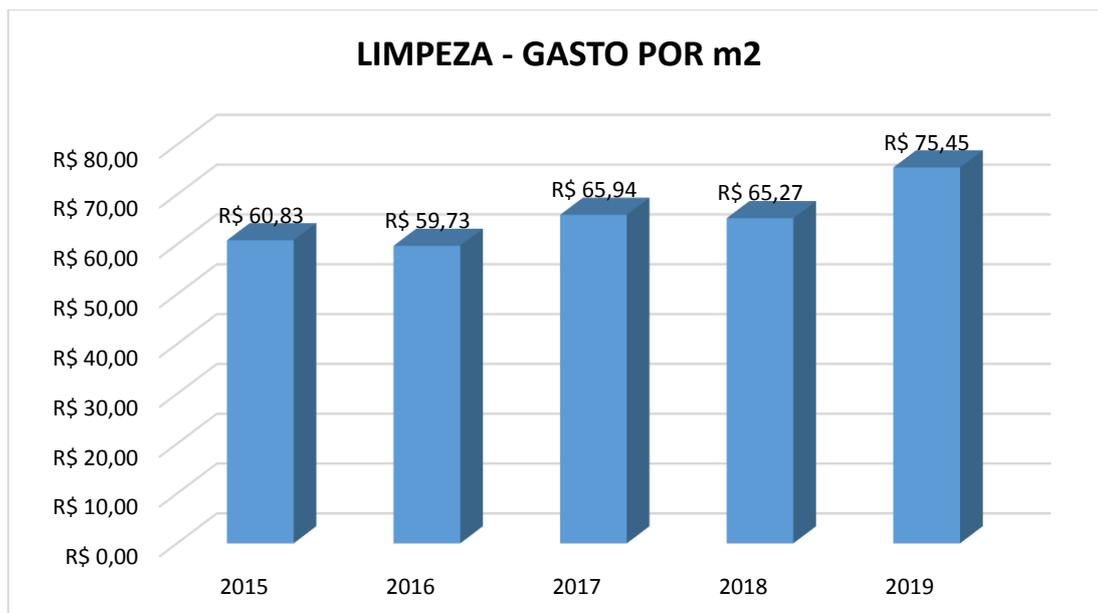
Em relação ao custo médio por m<sup>2</sup>, é necessário informar que há uma grande dificuldade na estimativa precisa das áreas do TRT-MG. Essa dificuldade decorre do fato de se tratar de um tribunal de grande porte<sup>3</sup>, com 158 Varas do Trabalho distribuídas em 67 municípios, além de 2 Postos Avançados.<sup>4</sup> A área interna e externa do Órgão é uma variável dinâmica, haja vista as mudanças nos muitos prédios da justiça do trabalho mineira.

Diante de tal dificuldade de mensuração, estima-se que o custo do contrato de limpeza por área foi de R\$75,45, o que representa um aumento de aproximadamente 16%, em 2019, em comparação a 2018. Esse aumento é esperado, tendo em vista as repactuações já citadas, praticamente sem alteração da área contratada.

---

<sup>3</sup> Conforme Relatório Justiça em Números 2019, ano-base 2018. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica\\_em\\_numeros20190919.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica_em_numeros20190919.pdf)>.

<sup>4</sup> Em Aimorés e em Piumhi.



## 2.11 Vigilância

Os gastos com contrato de vigilância armada no TRT-MG, em 2019, apresentaram uma elevação de 24% em comparação ao ano anterior, de modo que o dispêndio total foi de aproximadamente R\$5,6 milhões, conforme se observa no gráfico a seguir.

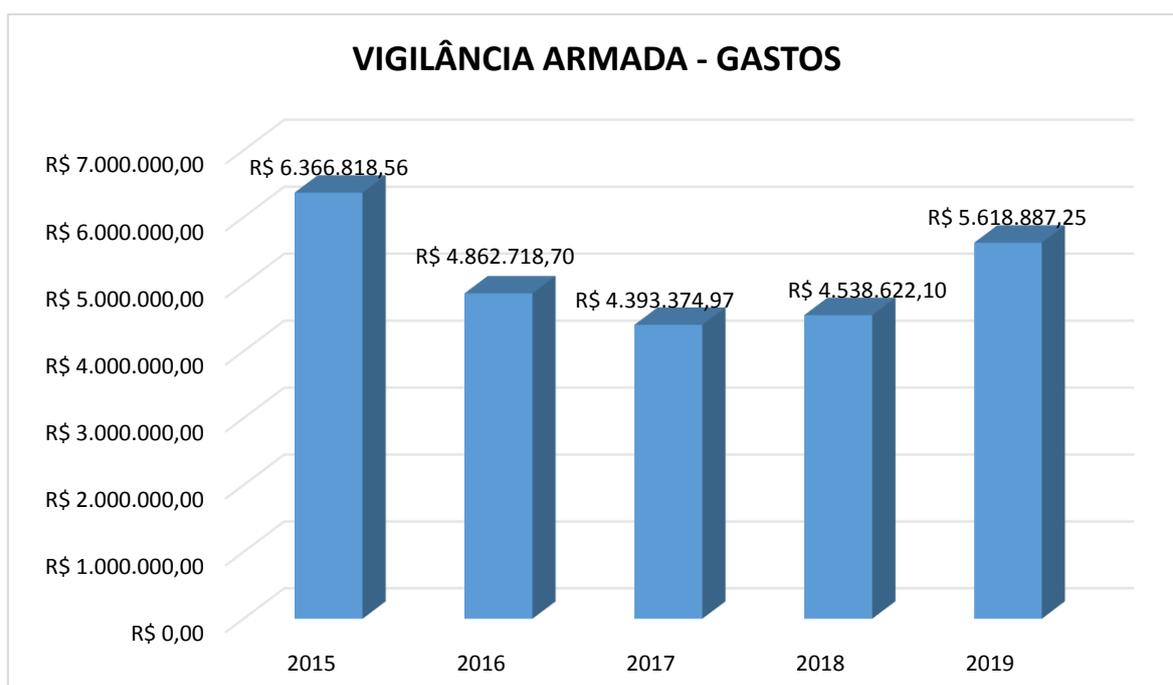


Gráfico 13 – Gastos com vigilância armada

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Como registrado no gráfico abaixo, o número de postos de vigilância manteve-se inalterado entre 2018 e 2019. Porém, importante ressaltar que até outubro de 2018 o número de postos era de 54, como no ano de 2017. A partir da celebração de novo contrato, no dia 22 daquele mês, ocorreu uma majoração do número de postos para 83, ocasionado pela demanda de várias unidades, principalmente no interior do estado.

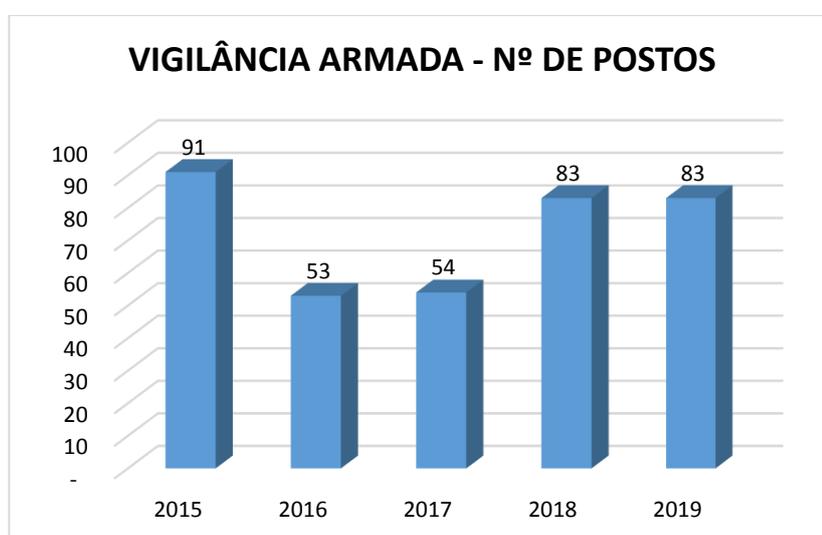


Gráfico 14 – Número de postos de Vigilância Armada

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Assim, pelo gráfico abaixo observa-se um aumento no custo global com vigilância armada, ocasionado unicamente pelo crescimento do número de postos. Necessário ressaltar que a partir da celebração do novo contrato, houve uma redução no custo mensal por posto, que passou de R\$6.591,79, no ano de 2018, para R\$5.641,45 em 2019.

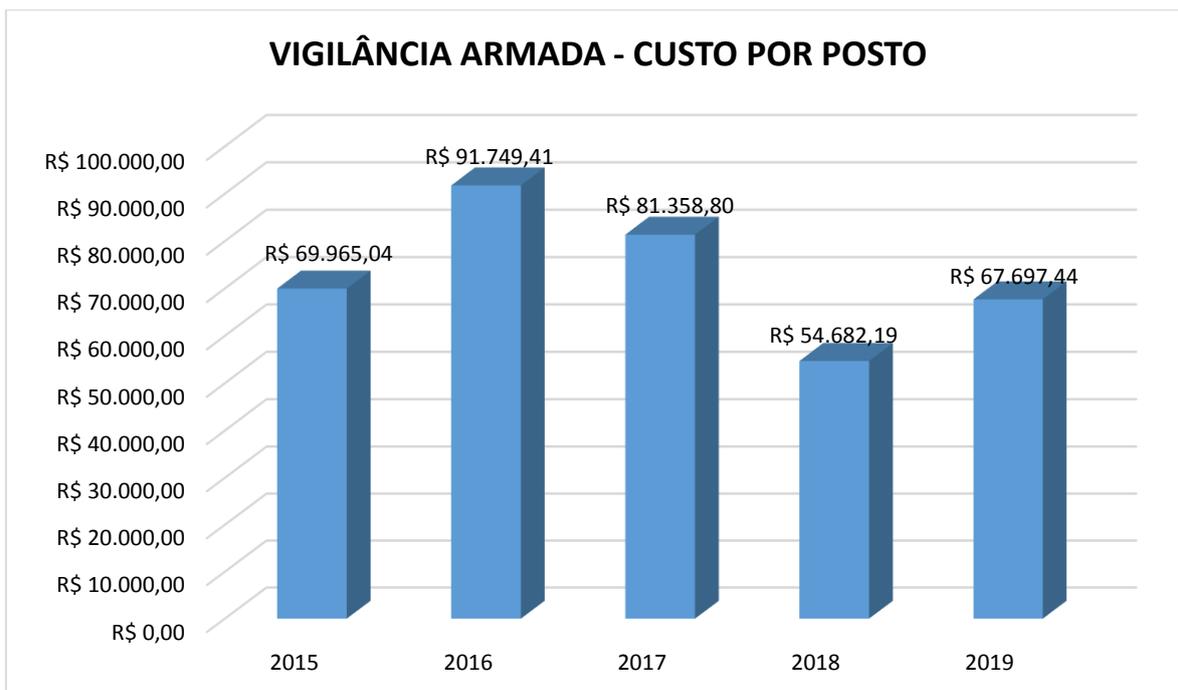


Gráfico 15 – Custo por posto de vigilância armada

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Embora o uso de vigilância eletrônica represente um dispêndio menor que a contratação de vigilância presencial, entende-se que a substituição da vigilância armada presencial pela eletrônica não condiz com as demandas de segurança do Regional. Informa-se ainda que o TRT3 não possui contrato de vigilância desarmada.

## 2.12 Veículos e combustível

A frota do TRT-MG, composta por 67 veículos, manteve-se a mesma nos últimos quatro anos. Dentre os veículos do Tribunal, 13 são movidos a gasolina, 10 a óleo diesel e 44 a gasolina ou etanol. Ademais, 66 desses veículos são de serviço e um destinado exclusivamente para o transporte do dirigente do Órgão ou seu representante.

A quilometragem percorrida pela frota do TRT-MG, em 2019, subiu cerca de 8%. Não obstante a elevação observada, a quilometragem percorrida em 2019 foi 38% menor do que a observada no início da série histórica, em 2015. Essa diminuição na quantidade de quilômetros rodados indica que o uso médio de cada veículo caiu desde 2015, sem que a frota fosse reduzida.

Está prevista, para 2020, uma redução no número de veículos do Regional, para que a frota seja mais eficiente. Vislumbra-se considerar a implantação de sistemas de transporte por agenciamento de táxis ou a terceirização da frota.

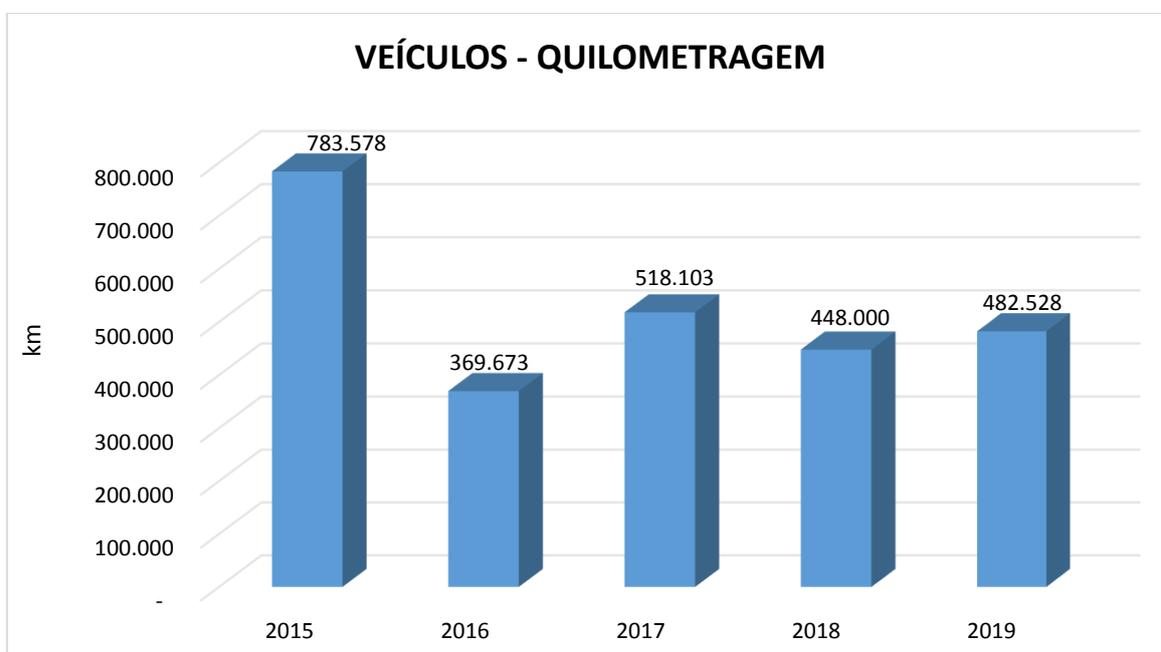


Gráfico 16 – Quilometragem rodada pelos veículos da frota do TRT

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

O consumo de óleo diesel e gasolina apresentou redução de cerca de 5% e 49%, respectivamente, sendo o menor de toda a série histórica.

A redução de quase metade do consumo de gasolina, não obstante o aumento da quilometragem percorrida, se deu diante de um maior custo desse tipo de combustível, principalmente quando comparado ao etanol. Dessa forma, observou-se a substituição da gasolina pelo etanol nos veículos *flex*, com o aumento de 65% do consumo desse tipo de combustível, que se manteve mais vantajoso em quase todo o ano de 2019, assim como em boa parte do ano de 2018. No ano de 2017, por outro lado, esse combustível não foi utilizado.

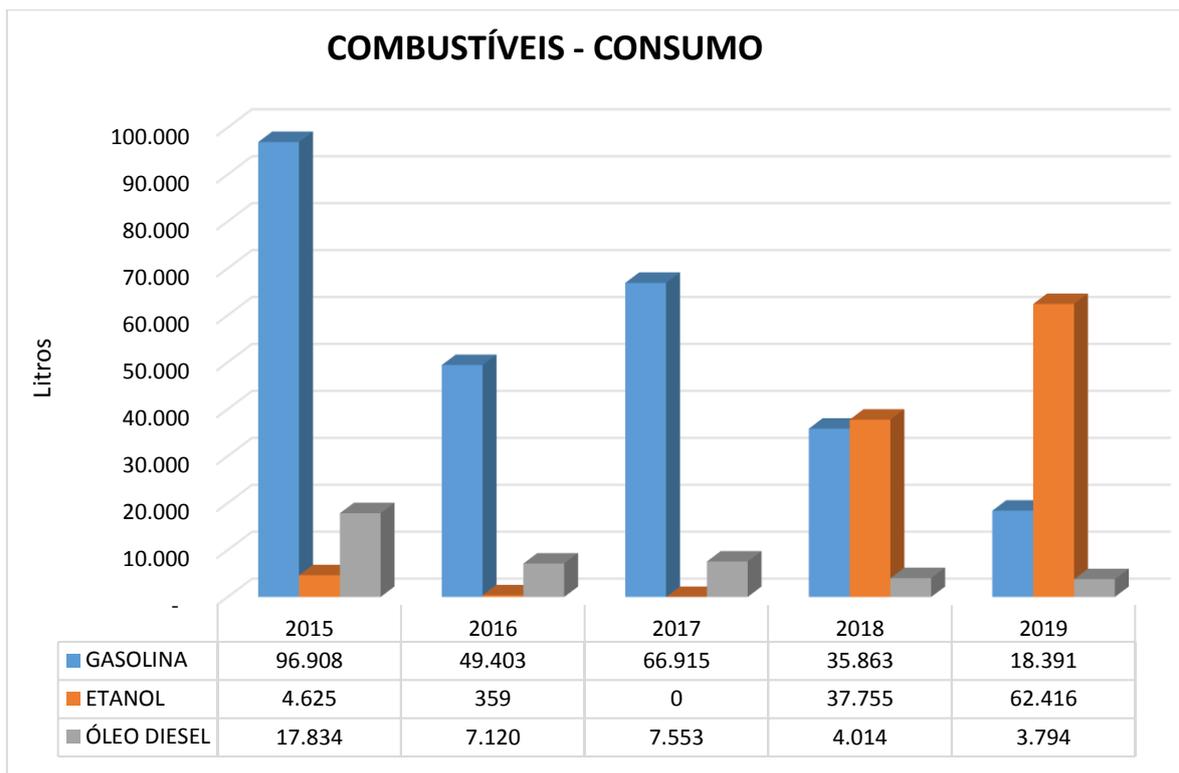


Gráfico 17 – Consumo de combustíveis

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

O consumo total de combustível, considerando o óleo diesel, o etanol e a gasolina, apresentou um aumento de cerca de 9% em 2019, em comparação a 2018. Por outro lado, o consumo geral em 2019 foi 29% menor que o consumo no início da série histórica, em 2015.

Em relação aos gastos com veículos, no ano de 2019 observou-se uma redução de 30%, conforme se observa no gráfico a seguir.

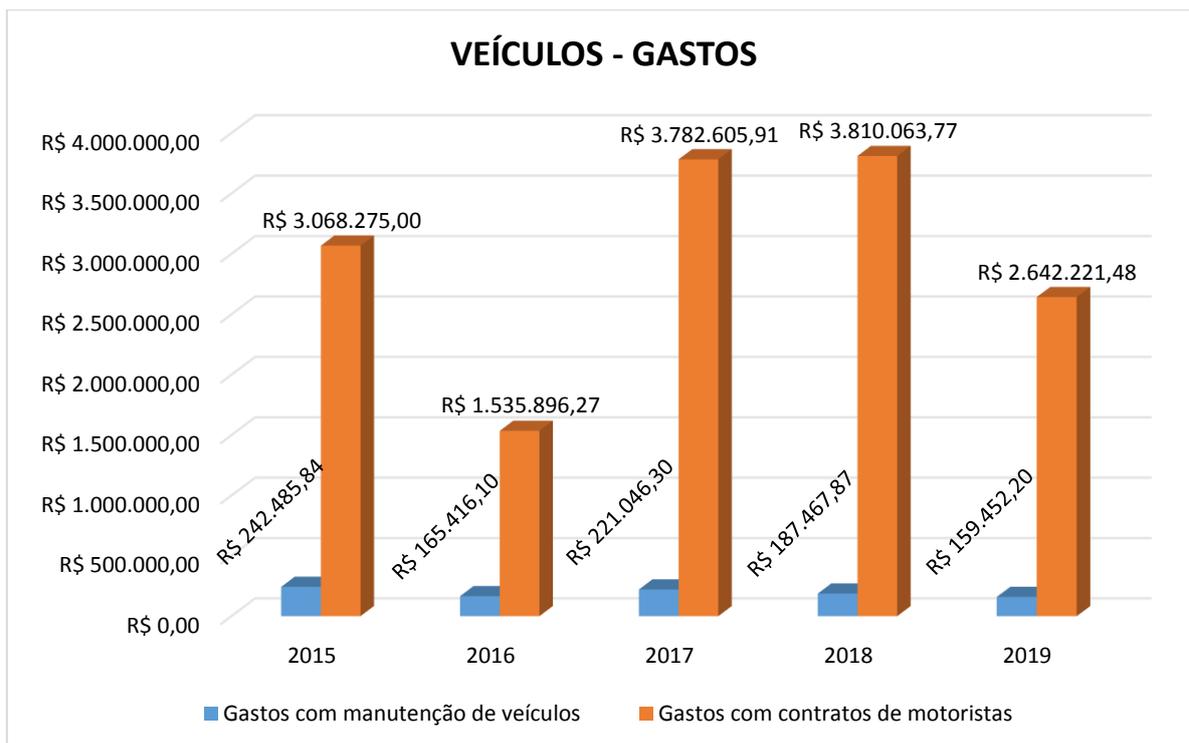


Gráfico 18 – Gastos com veículos

Fonte: Seção de Gestão Sustentável do TRT-MG

Com a redução dos gastos e a manutenção da frota, o gasto relativo por veículo apresentou uma queda que segue a mesma tendência, de aproximadamente 30%.

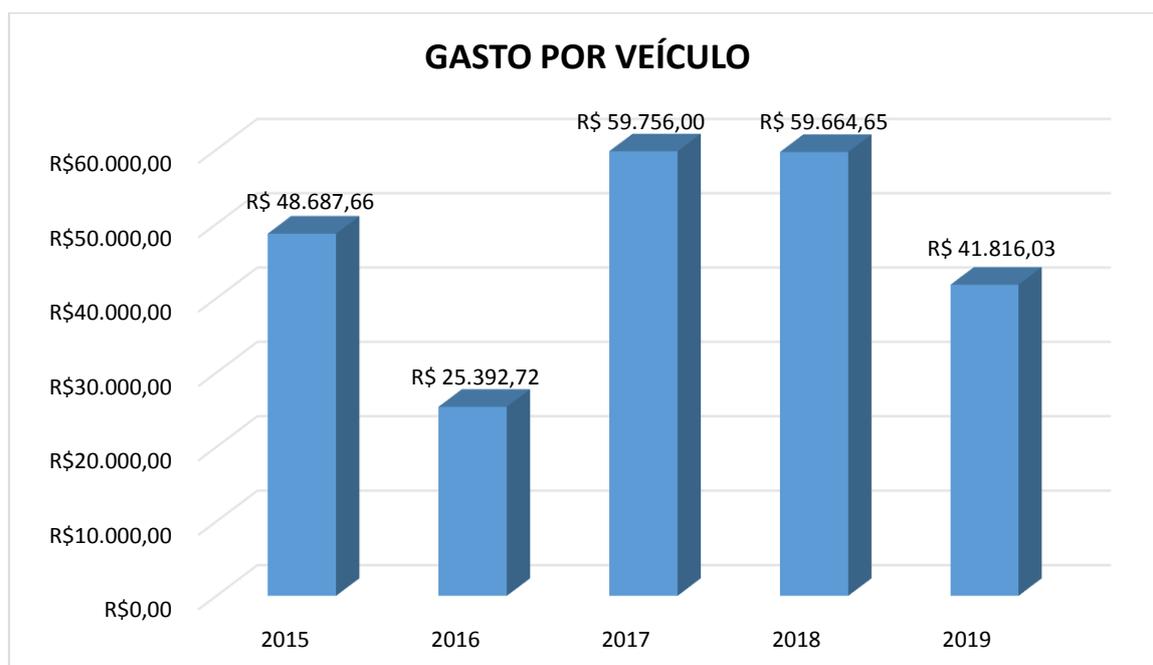


Gráfico 19 – Gastos por veículo

Os gastos apresentados no gráfico anterior levam em consideração apenas o dispêndio com manutenção de veículos e com contratos de motoristas, sem levar em consideração os gastos com combustíveis. Assim, observou-se que o gasto com a manutenção de veículos apresentou redução de aproximadamente 15%, enquanto o gasto com contratos de motoristas (serviço terceirizado) apresentou redução de aproximadamente 31%.

### **2.13 Qualidade de vida**

O TRT-Mg realizou 83 ações de qualidade de vida no trabalho em 2019, aumentando em 1 o número de ações realizadas em 2018. Em relação aos temas abordados nas ações, é importante destacar o acolhimento psicológico; a prevenção à ansiedade, à depressão e ao suicídio; práticas como meditação; preparação para a aposentadoria; assédio moral e ética nas relações de trabalho. As ações foram desenvolvidas em formas de palestras, oficinas, cursos, seminários, campanhas, visitas técnicas.

No ano de 2019, a participação do corpo funcional em algumas ações de qualidade de vida foram de difícil mensuração. Como exemplo, tem-se a institucionalização da Política de Atenção à Promoção da Igualdade e a Institucionalização de Grupo de Estudos Preparatórios para constituição de Comissão Permanente para denúncias de assédio. Dessa forma, foram contabilizadas 1851 participações do corpo funcional, o que representou uma queda de aproximadamente 23% em comparação a 2018. Não obstante a reportada dificuldade na mensuração, o número de participações foi baixo, representando um desafio de melhora para o Regional.

O TRT-MG realizou, também, ações voltadas à melhoria das condições de acessibilidade e inclusão do Órgão. Ao todo, foram 7 ações realizadas, ao passo que em 2018 foram realizadas 5. Dentre elas, é importante destacar o Programa de Inclusão social, voltado à adaptação do ambiente institucional de magistrados e servidores com deficiência, bem

como à adequação de seus postos de trabalho e à prestação de auxílios necessários.

Ademais, é importante destacar que foram realizados dois cursos de Libras-básico para a Justiça do Trabalho, para treinamento do corpo funcional na Língua Brasileira de Sinais. Além disso, foram realizadas adequações de acessibilidade em diversas localidades, conforme já mencionado, como a troca de maçanetas, instalação de pisos táteis, instalação de barras de acessibilidade em banheiros, entre outros.

Cabe mencionar, também, as diversas divulgações institucionais de informes acerca da temática acessibilidade. Essas divulgações ocorreram na intranet, na internet e nas redes sociais oficiais do Órgão, e se deu nas datas comemorativas dedicadas às pessoas com deficiência.

Em relação às ações solidárias<sup>5</sup>, no ano de 2019 foram contabilizadas 23 iniciativas, um número aproximadamente 15% maior do que o observado no ano anterior. Dentre essas iniciativas, destacam-se a campanha Solidariedade Literária, que promove a doação de livros infantis e os programas educativos do TRT3, como o Programa Justiça e Cidadania e o Laboratório de Atividades Judiciais, ocasiões nas quais os estudantes do curso de Direito têm a oportunidade de aprender sobre a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho.

É importante mencionar que os indicadores de qualidade de vida apresentam uma dificuldade de mensuração muito maior do que a encontrada nos demais indicadores analisados no presente relatório. Um dos principais motivos para essa dificuldade é a dimensão do TRT-MG e a possibilidade de realização de ações descentralizadas. Dessa forma, a comparação dos dados apresentados entre os anos da série histórica fica comprometida, tendo em vista que comumente os levantamentos realizados pela Seção de Gestão Sustentável não conseguem abarcar todas as ações desenvolvidas por todas as áreas e/ou os servidores do Regional.

A comparabilidade dos dados entre os anos também é comprometida pela possibilidade de aplicação de critérios diferentes na contabilização das ações pelas áreas responsáveis. Assim, é possível que uma

---

<sup>5</sup> Ações solidárias são aquelas que “promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade”, conforme Glossário.

ação que passa a ser contabilizada em determinado ano já tivesse sido realizada nos anos anteriores, sem ter sido informada. Também é possível que uma ação contabilizada em determinado ano não seja informada nos anos seguintes, diante de mudança de critérios de classificação.

No ano de 2020 o TRT3 deve prosseguir realizando e aprimorando tanto as ações de qualidade de vida como as ações solidárias. Uma ação iminente a ser realizada é o convite para que mais servidores se cadastrem e colaborem como agentes socioambientais do TRT3.

## **2.14 Capacitação socioambiental**

Em 2019, o TRT3 forneceu o curso Libras Básico para a Justiça do Trabalho, em 2 turmas, com um total de 72 participações.

A participação total do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização socioambiental, internos e externos, foi de 195, cerca de 231% maior que no ano anterior. Esse aumento deve-se ao fato de que se passou a contabilizar os cursos realizados externamente e averbados no TRT3 pelo corpo funcional. Porém, mesmo não sendo possível filtrar todos os cursos averbados nessa temática, ainda houve uma melhora na coleta desses dados em 2019, comparativamente a 2018, não obstante entenda-se que o valor informado seja ainda muito inferior ao real.

O aumento no número de ações de capacitação socioambiental é um grande desafio para o TRT3, assim como o aumento no número de participações. O aprimoramento na contabilização dessas participações também é importante e necessária.

## **3. CONCLUSÃO**

O TRT-MG tem conseguido cumprir seu compromisso com diversas questões afetas à sustentabilidade nos últimos 4 anos. Observa-se o cumprimento desse compromisso por meio dos resultados de diversos indicadores apresentados no presente relatório.

O comportamento de alguns indicadores segue favorável desde o início da série histórica, como é o caso do consumo de papel, de consumo e gasto com embalagens retornáveis de água e de gastos com suprimentos de impressão.

Outros indicadores, embora não tenham apresentado queda durante toda a série histórica, se comportaram de forma positiva em 2019. É o caso, por exemplo, dos gastos com contratos de motoristas e com manutenção de veículos.

Por fim, o comportamento de alguns indicadores indica a necessidade de mudança no comportamento institucional do TRT-MG. Nesse escopo, tem-se a necessidade de ampliação de ações para capacitação socioambiental, bem como a necessidade de elevação da relação impressões/equipamento, aumentando a eficiência do parque de impressões.

Em 2020, planeja-se manter as ações positivas já implementadas e em execução, bem como implementar novas iniciativas e projetos visando a sustentabilidade e a gestão sustentável.